



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" Anexo I, 3º Andar, sala 312 –
CEP: 70047-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 2104.8320 – Fax: (61) 2104.9161

Ofício Circular nº 015 / 2006/CGGP/SAA/SE/MEC

Brasília, 04 de dezembro de 2006.

AOS DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO E COMISSÕES DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

Informamos que a Comissão Nacional de Supervisão - CNS, em reunião do dia 01 de dezembro de 2006, validou os levantamentos encaminhados até o dia 27 de novembro de 2006 realizados pelas Comissões de Enquadramento das diversas Instituições Federais de Ensino, de que trata a Resolução nº. 001, de 03 de Agosto de 2006.

Na mesma ocasião a CNS deliberou que a CGGP/MEC encaminhasse este levantamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para sua apreciação quanto aos aspectos jurídicos e orçamentários que envolvem sua implementação.

Assim, uma vez que é necessária a manifestação daquele Ministério, solicitamos que as unidades de Gestão de Pessoas não autorizem a alteração de situação de enquadramentos dos servidores que se encontrem nesta relação.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Mendes Gomes
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas